

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 685 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 002/2022-STIC, sobre a necessidade de implantação dos Sistemas que serão oferecidos pelo Cofen, Software único, SEI, Carteira Digital e Assinatura Digital, visita técnica na subseção do Coren-MS em Dourados/MS, para realizar reestruturação da rede de Ethernet, no dia 02 de dezembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados-MS, no dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a ½ (meia) diárias, considerando que a ida será na manhã do dia 02 de dezembro, e retorno no término das atividades no dia 02 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestre de retorno, a ida será no veículo oficial.

Art. 4º Autorizar empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF